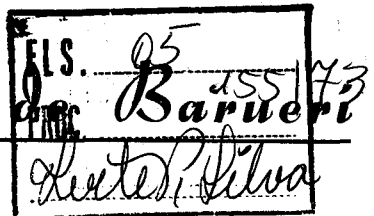




Prefeitura Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO



= A N E X O - II-A =

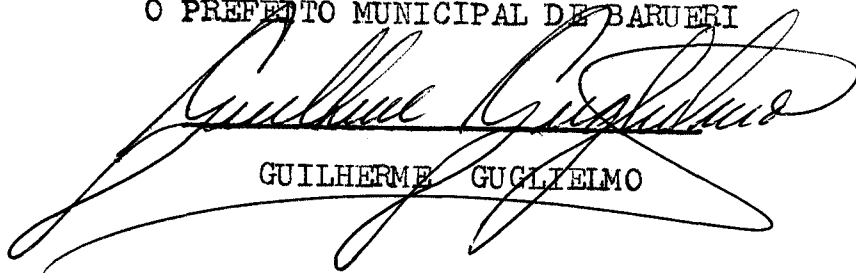
QUADRO ESPECIAL DE LIVRE PROVIMENTO DO PREFEITO

(Para atender ao parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 76 / 73- de 23 de abril de 1973).

Nº DE CARGOS	DESIGNAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO SIMBÓLICO
01	Diretor do SEMASB	00	Cr\$ 1,00 anual
08	Auxiliares- SEMASB	00	Cr\$ 1,00 anual

Barueri, 29 de agosto de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIELMO